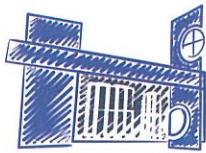




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei Complementar nº 14/2020

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a alienação de Bens Imóveis Industriais que menciona e dá outras providências.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto em análise é de autoria do Executivo Municipal que tem por objetivo autorização legislativa para a alienação dos imóveis industriais e comerciais que menciona.

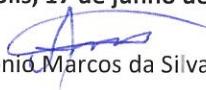
O proponente justifica que a proposta visa atrair novas empresas, gerar renda e novos empregos ao município de Cordeirópolis.

Ademais, adveio o Parecer Jurídico nº 027/2020 elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa à fls. 41/45 concluído pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do projeto.

Com todo o exposto, aprecia a presente Comissão pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto, visto que este se encontra em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação aplicável, bem como a matéria da propositura se enquadra na competência do Poder Executivo.

Diante dos argumentos acima expostos, opinamos pela regular tramitação do projeto em análise.

Cordeirópolis, 17 de junho de 2020.


Antonio Marcos da Silva

Vereador – PT


Cleverton Nunes Menezes

Vereador – MDB


Laerte Lourenço

Vereador – MDB